



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05405/2014, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

EVERTON.OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)**

00251 - 10.302.1003.2291 - 31901100 ..... 5.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000036 - MAC-SAMU 192**

00251 - 10.302.1003.2291 - 31901100 ..... 5.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)**

00252 - 10.302.1003.2291 - 31901300 ..... 5.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000036 - MAC-SAMU 192**

00252 - 10.302.1003.2291 - 31901300 ..... 5.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 20.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)**

00078 - 10.302.1003.2291 - 33903900 ..... 10.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000036 - MAC-SAMU 192**

00078 - 10.302.1003.2291 - 33903900 ..... 10.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 20.000,00**

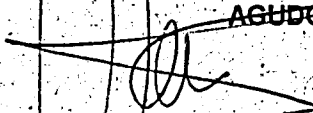


# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	20.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	20.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 23 de outubro de 2014



EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal